



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO Nº 096/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar, de forma mais precisa, as condições mínimas para aceitabilidade e/ou recebimento dos produtos;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/2002;

Decide:

1- INSERIR item 4.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA conforme segue:

“4.3 – Validade dos medicamentos: mínimo de 6 meses na data de entrega do medicamento.”

- 2- INSERIR junto ao Edital ANEXO II – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA:
- 3- INSERIR junto ao Edital ANEXO III – ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS

* Em cumprimento ao que se pede a Lei Federal 8.666/93 abre-se novo prazo de Publicação a contar da assinatura desse, ficando remarcado em nova data:

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00mim do dia 23/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h15mim do dia 24/09/2020.

***horário de Brasília.**

Carandaí, 10 de setembro de 2020.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro